



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 123 • 11 de fevereiro de 2026

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres


Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)
Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIRBAPE) E GERÊNCIA DE FAUNA (GERFAU)
Ato do Gerente

Processo SEI-070002/018310/2024

Edital 124732324 3

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIRBAPE) E GERÊNCIA DE FAUNA (GERFAU)
Ato do Gerente**De 09 de fevereiro de 2026****Processo SEI-070002/018310/2024****INEA****Edital 124732324****Validade: 08 de fevereiro de 2028**

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023 e Resolução INEA nº 272, de 14 de março de 2023, faz saber a quem possa interessar que estará recebendo inscrições para o **Chamamento Público para Voluntariado** de estabelecimentos médico-veterinários e de médicos-veterinários, atuantes no Estado do Rio de Janeiro, interessados em prestar serviços veterinários visando o atendimento emergencial à fauna silvestre em situações de desastres ambientais, regido pelo que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto Estadual nº 48.979, de 27 de fevereiro de 2024, Resolução CFMV nº 829 de 25 de abril de 2006, Resolução CFMV nº 1.511 de 28 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis.

Marco Pinheiro Gonçalves**Gerente**
.....